



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2950/88

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), em partes iguais, às seguintes entidades:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas de Santa Cruz do Sul, e
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a conta do código 0201.03070202.005- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1988.

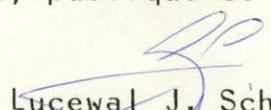
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 1988.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração